



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVII – 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda, 24 de janeiro de 2022

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: Renovação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Gurinhém- PB, conforme deliberação da 180ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2022, às 10h00min na sala de reuniões localizada na Rua Jorge Ribeiro nº135, centro Gurinhém e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros do conselho, conforme nomes abaixo:

INSTITUIÇÃO	CONSELHEIROS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Patriane Cristina de Oliveira Evangelista (Titular) Jociane Pamera Coutinho da Silva (Suplente)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Edna Câmara Vilar (Titular) Julianne Patrícia Leiros da Silva (Suplente)
SAÚDE	Alexandre Paulino dos Santos (Titular) Janiere Priscila Coutinho da Silva (Suplente)
ADMINISTRAÇÃO	Diogo Felipe Vieira de Oliveira Pinheiro (Titular) Lucia de Fátima Rodrigues de Souza (Suplente)
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Wesley da Silva Mota (Titular) Marinês Pinheiro dos Santos (Suplente)

SECRETARIA DE AGRICULTURA	Edimilson Alves de Aguiar(Titular) Ingrid Crislaine Paiva(Suplente)
SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS	Elias Antonio da Silva(Titular) Hélder Mariano Ferreira(Suplente)
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE URUÇU	Maria Amélia da Silva Marques (Titular) João Ildefonso da Silva (Suplente)
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Lucylene e Silva Lacerda Picoreli (Titular) Berlange Minervino de Souza Pereira (Suplente)
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Jacinta de Fátima Avelino de Paiva Carvalho (Titular) Rosália Luiza Cunha de Medeiros(Suplente)
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Alexssandra de Cássia Oliveira Galvão Fernandes (Titular) Aleff Franklín dos Santos Silva(Suplente)

Art. 2º - Aprovar a eleição do Sr. Diogo Felipe Vieira de Oliveira Pinheiro, para Presidente, da Sra. Alexssandra de Cássia Oliveira Galvão Fernandes, como Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição e continuidade das atividades para o biênio 2022/2024;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS de Gurinhém-PB.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhém, 21 de janeiro de 2022.

(assinado na forma física)

Diogo Felipe Vieira de Oliveira Pinheiro

Presidente do CMAS de Gurinhém



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVII – 2022
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda, 24 de janeiro de 2022

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: Aprovação da Reprogramação dos Saldos dos Recursos do Cofinanciamento Federal e Cofinanciamento Estadual da Assistência Social exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Gurinhém- PB, conforme deliberação da 180ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2022, às 10h00min, na sala dos conselhos, localizada na rua Jorge Guerra, nº135, centro Gurinhém , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do saldo dos recursos do Cofinanciamento Federal da Assistência Social referente ao exercício financeiro de 2021, conforme deliberação da 180ª Reunião Ordinária do CMAS de Gurinhém-PB;

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação do Saldo dos Recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social referente ao exercício financeiro de 2021, conforme deliberação da 180ª Reunião Ordinária do CMAS de Gurinhém-PB;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS de Gurinhém-PB.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhém, 21 de janeiro de 2022.

(assinado na forma física)

Diogo Felipe Vieira de Oliveira Pinheiro
Presidente do CMAS de Gurinhém



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA JORGE RIBEIRO, 135 – CENTRO – GURINHÉM – PARAÍBA CEP. 58134-000



RESOLUÇÃO Nº 003/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: Aprovação da PCA (Cofinanciamento Estadual) referente ao exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Gurinhém-PB, conforme deliberação da 181ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2022 às 10h00min, na sala dos conselhos, localizada na Rua Jorge Ribeiro, 135, centro de Gurinhém e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe da Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém;

Resolve,

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Anual do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício de 2020;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Gurinhém-PB;

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gurinhém, 21 de janeiro de 2022.

DIOGO FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente do CMAS de Gurinhém

